



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

R. Guimarães Rosa 680 - Bela Vista  
Curvelo/MG | CEP: 35790-000 | (38)3721-2955  
camara@cmcurvelo.mg.gov.br | www.cmcurvelo.mg.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

**ACRESCENTA O § 5º AO ART. 91 E ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 134 DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 1990, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.**

**Art. 1º** - Fica acrescido o § 5º ao art. 91, da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91 – (...)

§ 5º - Todos os trabalhos devem ser gravados em vídeo e disponibilizados no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**Art. 2º** - O caput do art. 134, da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134 – Todos os trabalhos em Plenário devem ser gravados em vídeo, para que constem expressa e fielmente, dos anais da Câmara.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de março de 2019.

  
**Luiz Paulo Glória Guimarães**  
Vereador

Dário Augusto Marques 

Duarte Severino Gomes 

Gustavo Nascimento 

Karla Leite de Araújo 